

Ata da 17ª (décima-sétima) Sessão Extraordinária do 1º (primeiro) período da 2ª (segunda) sessão Legislativa da 8ª (oitava) legislatura da Câmara Municipal de Sabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos seis dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa, às 12,00 horas, no recinto destinado ao funcionamento do plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores José Rosendo Freire, Sônia Maria Noronha Chaves, João Antonio Vianna, José Filário Vianna, José Rebouças da Costa, Judite Maria Lima, Luiz Márcio Nunes, José Chaves Guerreiro, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Medeiros, Francisco de Lima Chaves, Carlito Vandilson Xavier Lima, Uirajara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Com número legal e no forma regimental, procedeu-se a abertura dos trabalhos desta sessão. Não houve leitura de ata, como também o expediente. A ORDEM DO DIA constou da discussão e votação das seguintes matérias:

- a) Projeto de Lei nº 001/90, de 29 de maio de 1990, de autoria do Vereador Judite Maria Lima;
- b) Projeto de Lei nº 329/90, de 12 de junho de 1990, oriundo do Poder Executivo Municipal;
- c) Projeto de Lei nº 330/90, de 12 de junho de 1990, oriundo do Poder Executivo Municipal;
- d) Projeto de Lei nº 001/90, de autoria dos Vereadores José Filário Vianna, João Antonio Vianna e Luiz Márcio Nunes. A polêmica foi facultada aos Vereadores Jesus Moreira de

13/04

Audrade e Judite Maria Lima. Silenciando os debates, deu-se início as votações, constatando-se os seguintes resultados:

a) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/90, de autoria do Vereador Judite Maria Lima, que isenta de pagamento da taxa de iluminação pública os consumidores das classes residencial, industrial, comercial e de serviços, sendo aprovado com emenda do Vereador Jairo Melveiro Maia, por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) votos contra;

b) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 329/90, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações no artigo 1º do Capítulo I, da Lei nº 304 da reorganização administrativa da Prefeitura Municipal, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes;

c) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 330/90 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre cargos comissionados e funções gratificadas, sendo aprovado com emenda, por unanimidade dos Vereadores presentes;

d) 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/90, de autoria dos Vereadores José Filadelfo Vianna, João Antonio Vianna e Luiz Márcio Nunes, que fixa os limites do Distrito de Olho D'água da Bica, no município de Tabuleiro do Norte, sendo aprovado com emenda, por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Sessão. E, por constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, pode em discussão e se aprovada, vai assinada